www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 01 de setembro de 2023 | Edição nº 2014B | Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 582/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **VANESSA FERNANDA LOURENÇON,** Técnico de Tratamento de Água e Esgoto, efetiva, portadora do RG nº 46.689.895-2 SSP/SP, a contar de 27 de junho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008965/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de agosto de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 27 DE JULHO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de julho de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 586/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **REGINA GARCIA DORTA,** Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 20.064.809-3 SSP/SP, referente ao quinquênio de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 01146-050/2014, a serem gozadas de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, retornando suas atividades normais em 31 de agosto de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 01 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 594/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **SILVILENE GONÇALVES OLIVEIRA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.728.473-8 SSP/SP, referente ao quinquênio de 05 de abril de 2016 a 04 de abril de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 005232/2023, a serem gozadas de 02 de agosto de 2023 a 30 de setembro de 2023, retornando suas atividades normais em 01 de outubro de 2023.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 02 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 595/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora**CAMILA FINAMORE YEMBO,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 37.171.954-9, a contar de 28 de junho de 2023, de acordo com o artigo 3º, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005631/2023, devendo retornar às suas atividades normais em 26 de outubro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 596/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, o Senhor **RODRIGO DOS REIS GANDIA,** portador do CI/RG nº 43.259.943-5 SSP/SP,

dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Diretor de Departamento, referência CC-2, em comissão, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 597/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 13 (treze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ETELVINA MARIA DE SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do RG nº 12.979.774-1 SSP/SP, a contar de 16 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005731/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de julho de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 03 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 598/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **GRETCHEM MARIZE DA CUNHA,** Bióloga, efetiva, portadora do RG nº 6.870.245-0 SSP/SP, a contar de 06 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 001655/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de agosto de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 04 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 599/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **CECILIA FERREIRA,** Terapeuta Ocupacional, efetiva, portadora do RG nº 11.148.871 SSP/SP, a contar de 18 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005285/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 23 de julho de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 600/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **FATIMA APARECIDA OLIMPIO DE OLIVEIRA,** portadora do CI/RG nº 29.707.395-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Educação Especial, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 601/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **AMÉLIA PEREIRA CARDOSO,** Agente Escolar, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.845.347-2 SSP/SP, referente ao quinquênio de 03 de outubro de 2016

a 02 de outubro de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 005587/2023, a serem gozadas de 07 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023, retornando suas atividades normais em 06 de setembro de 2023.

II – Descanso concedido conforme ordem judicial nº 1000485-79.2020.8.26.0861.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 602/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em conformidade com a Lei nº 1486/2001, ficando o conselho assim constituído, a partir da presente data:

Representante do Poder Executivo
Titular: Caroline Penhas Ramos
Suplente: Deise Regina Lovato Felipe
Representante dos Profissionais da Educação
Titular: Vivian Tostes Caretta
Suplente: Marinalva Ribeiro Santos Fransozi
Titular: Maria do Carmo Santos
Suplente: Etelvina Maria de Souza
Representante dos Pais de Alunos
Titular: Tamara de Cássia Fonte Basso Raulino
Suplente: Zélia Azevedo Guimarães
Titular: Alex Graça Ferreira
Suplente: Debora Regina Silva da Rosa
Representante da Sociedade Civil Organizada
Titular: Regina Célia Denadai
Suplente: Zeni Oliveira Castanharo Escaño
Titular: Maria Nilva de Souza
Suplente: Daniel Fernando Miqueletto

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições contidas na Portaria nº 576/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 603/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 37 (trinta e sete) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **DULCIMAR DOTTA DA SILVA,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do RG nº 19.893.904-8 SSP/SP, a contar de 24 de junho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005284/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de julho de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 07 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 07 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 604/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade, a servidora Senhora **ELAINE CRISTINA DA SILVA AZEVEDO,** efetiva, portadora do RG nº 34.936.435-7, a contar de 29 de julho de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 2137/2010, e conforme Processo Administrativo nº 003752/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de setembro de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 605/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 17 (dezessete) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ETELVINA MARIA DE SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, portadora do RG nº 12.979.774-1 SSP/SP, a contar de 16 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo

Administrativo nº 005731/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de agosto de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 606/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MAYLA BORDINI FERNANDES DO PRADO,** Médica Pediatra, efetiva, portadora do RG nº 19.446.476-3 SSP/SP, a contar de 19 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 006010/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 13 de agosto de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 08 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 08 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 607/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **EVAINE ROSA CARDOSO AUGUSTO,** portadora do CI/RG nº 20.231.083-8 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 608/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **LARISSA SATIE IWAMOTO GOMES DE OLIVEIRA,** portadora do CI/RG nº 32.536.767-X SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 609/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **VALERIA CRISTINA SANTAGUITA BETIN,** portadora do CI/RG nº 38.084.322-5 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 610/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 11 (onze) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ELIANE DE FARIAS MIRANDA,** Monitora de Casa Abrigo, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.631-0, a contar de 20 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 010576/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de julho de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 611/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 26 (vinte e seis) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **IZABEL DE FATIMA CURI,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 14.312.507-2, a contar de 06 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005342/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de agosto de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 612/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 120 (cento e vinte) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **BARBARA LUCENA DOS SANTOS,** Enfermeira, efetiva, portadora do CI/RG nº 40.856.250-X, a contar de 15 de maio de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008349/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 12 de setembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 613/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ANA CLAUDIA DE SOUZA,** Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 26.118.884-7, a contar de 12 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005290/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de setembro de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 11 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 11 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 614/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 29 (vinte e nove) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CAMILA JAVARINI SOARES,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.198.313-9, a contar de 22 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004024/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 20 de agosto de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 615/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ELIANE DE SOUZA SILVA SCOLARO,** efetiva, portadora do CI/RG nº 5.713.881-5, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº

006317/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 31 de agosto de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 616/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 02 (dois) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ANGELA HIROKO KIAM SAKUDA TATSUGAWA,** efetiva, portadora do CI/RG nº 11.457.979-9 SSP/SP, a contar de 09 de agosto de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005046/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de agosto de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 09 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 09 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 617/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

A. CORPO FIXO.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:
Titular: Amanda Paltranieri
Suplente: Patrícia Silva de Araújo
Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:
Titular: Ricardo Tonato Serpa
Suplente: Joel Bonetto
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:
Titular: Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato
Suplente: George Mundim Da Mota Brandão
Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Thaisa Laiara Fernandes de Azevedo Moraes
Suplente: Layner Takahana

B. CORPO VARIÁVEL - DE ACORDO COM A SECRETARIA GESTORA DA PARCERIA A SER CELEBRADA.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
1º Titular: Frederico Augusto Ferraz Pasti
2º Titular: Zuleica do Nascimento Felix
1º Suplente: Iara Lopes Ormonde
2º Suplente: Nadine Caum Reis
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
1º Titular: Danieli Carvalho Ferreira
2º Titular: Camila Acerbi
1º Suplente: Simone Angelina de Oliveira
2º Suplente: Heloisa Alcantara Rota
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
1º Titular: Mônica Tardiveli
2º Titular: Aline Guiraldelo de Sousa
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
1º Titular: Carlos Eduardo de Almeida
2º Titular: Marcela Filippi Steck
1º Suplente: Ana Paula Duarte de Oliveira
2º Suplente: Diego Campos Ferro
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:
1º Titular: Tainan Franco
2º Titular: Lourival de Barros Santos
1º Suplente: Luís Fernando Martins Cruz
2º Suplente: Hildelena Luiz Gallo
Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:
1º Titular: Tatiana Fidelis Correa da Silva
2º Titular: Anderson Ferreira Pereira
1º Suplente: Mauricio Tomazela
2º Suplente: Geovana Perini
Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
1º Titular: Marcio Teruo Takayama
2º Titular: Richard Diego Felix do Amaral
1º Suplente: Luís Felipe Bevegnu
2º Suplente: Adalto Miqueleto

II - DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Seleção, a fim de assinar os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão Seleção

Titular: Amanda Paltranieri
Suplente: Patrícia Silva de Araújo

III – A presente Portaria tem validade de dois anos.

IV - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

V – O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 24 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 618/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, os senhores abaixo para integrar a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

A. CORPO FIXO.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:
Titular: Amanda Paltranieri
Suplente: Patricia Silva de Araújo
Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:
Titular: Ricardo Tonato Serpa
Suplente: Joel Bonetto
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:
Titular: Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato
Suplente: George Mundim Da Mota Brandão

B. CORPO VARIÁVEL - DE ACORDO COM A SECRETARIA GESTORA DA PARCERIA A SER CELEBRADA.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
1º Titular: Daniel Fernando Miqueletto
2º Titular: Gustavo Henrique Tarallo Bossi
3º Titular: Mara Lucia de Almeida Lima
1º Suplente: Zuleica do Nascimento Felix
2º Suplente: Frederico Augusto Ferraz Pasti
3º Suplente: Suzelei Aparecida Basso
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
1º Titular: Danieli Carvalho Ferreira
2º Titular: Marcos Aurelio Pereira
3º Titular: Heloisa Alcantara Rota
1º Suplente: Simone Angelina de Oliveira
2º Suplente: Camila Acerbi
3º Suplente: Fabiane de Cassia Silva Miyasaka
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
1º Titular: Elaine Soler Pinez
2º Titular: Mauri Franco Senise Junior
3º Titular: Elaina Briano Melo
1º Suplente: Rovena Bohme de Castro
2º Suplente: Matheus Henrique Marques
3º Suplente: Arthur Jose De Souza Colussi
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
1º Tityular: Maria Walderez Berni Lavinhatti
2º Titular: Marta Silene Berni Hernandes
3º Titular: Lilian Cristiane de Oliveira Mizani
1º Suplente: Cristiane Pagotto
2º Suplente: Daniela Pretti
3º Suplente: Vanessa Zanello Tarallo
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:
1º Titular: Paulo Ricardo de Oliveira
2º Titular: Roseli Naressi
3º Titular: Lourival de Barros Santos
1º Suplente: Tainan Franco
2º Suplente: Luis Fernando Martins Cruz
3º Suplente: Hildelena Luiz Gallo
Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:
1º Titular: Vinicius Gottschall Criscuolo
2º Titular: Anderson Ferreira Pereira
3º Titular: Mauricio Tomazela
1º Suplente: Tatiana Fidelis Correia da Silva
2º Suplente: Geovana Perini
3º Suplente: Flavia Izaura Camargo Pinto
Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
1º Titular: Juliane Cristine Alves Correia
2º Titular: Alan Gustavo Bacarin Filipeto
3º Titular: Aparecido de Lucena Braga
1º Suplente: Rodrigo Donizete Andrea
2º Suplente: Antônio Mendonça Netto
3º Suplente: Guilherme Roberto Mergulhão

II - DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a fim de assinar os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patricia Silva de Araujo

III – A presente Portaria tem validade de dois anos.

IV - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

V – O membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 46 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 14 DE AGOSTO DE 2023

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 619/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR os senhores abaixo para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Municipal nº 2.428 de 15 de maio de 2015, e alterações disciplinares pela Lei Municipal n° 2.701 de 02 de setembro de 2021 e o Decreto Municipal n° 4.324, de 10 de setembro de 2015 e suas alterações Decreto Municipal n° 5.884 de 09 de novembro de 2021.

A. CORPO FIXO.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patrícia Silva de Araújo

Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

Titular: Ricardo Tonato Serpa

Suplente: Joel Bonetto

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:

Titular: Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato

Suplente: George Mundim Da Mota Brandão

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Thaisa Laiara Fernandes de Azevedo Moraes

Suplente: Layner Takahana

B. CORPO VARIÁVEL - DE ACORDO COM A SECRETARIA GESTORA DA PARCERIA A SER CELEBRADA.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

1º Titular: Frederico Augusto Ferraz Pasti

2º Titular: Zuleica do Nascimento Felix

1º Suplente: Iara Lopes Ormonde

2º Suplente: Nadine Caum Reis

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

1º Titular: Danieli Carvalho Ferreira

2º Titular: Camila Acerbi

1º Suplente: Simone Angelina de Oliveira

2º Suplente: Heloisa Alcantara Rota

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1º Titular: Mônica Tardiveli

2º Titular: Aline Guiraldelo de Sousa

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1º Titular: Carlos Eduardo de Almeida

2º Titular: Marcela Filippi Steck

1º Suplente: Ana Paula Duarte de Oliveira

2º Suplente: Diego Campos Ferro

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:

1º Titular: Tainan Franco

2º Titular: Lourival de Barros Santos

1º Suplente: Luís Fernando Martins Cruz

2º Suplente: Hildelena Luiz Gallo

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:

1º Titular: Tatiana Fidelis Correa da Silva

2º Titular: Anderson Ferreira Pereira

1º Suplente: Mauricio Tomazela

2º Suplente: Geovana Perini

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1º Titular: Marcio Teruo Takayama

2º Titular: Richard Diego Felix do Amaral

1º Suplente: Luís Felipe Bevegnu

2º Suplente: Adalto Miqueleto

II - DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Seleção, a fim de assinar os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão Seleção

Titular: Amanda Paltranieri

Suplente: Patrícia Silva de Araujo

III – A presente Portaria tem validade de dois anos.

IV - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

V – O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 24 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 620/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os Senhores abaixo, para comporem a **COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** aos servidores investidos em cargos públicos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Decreto n ° 4.422 de 23 de fevereiro de 2016, ficando a mesma assim composta a partir da presente data.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Presidente: UBIRAJARA BATISTA JUNIOR
Membros: AMANDA PALTRANIERI
RAFAELA MACIENTE NICHI SANTOS

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Presidente: PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO
Membros: DANIEL FERNANDO MIQUELETTO
ZULEICA DO NASCIMENTO FELIX

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: ANA APARECIDA BICHARA
Membros: HELOISA ALCANTARA ROTA
SIMONE ANGELINA DE OLIVEIRA

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Presidente: DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Membros: REGIS AUGUSTO LOURENCAO
ELIZABETE FERRAGUT RODRIGUES

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Presidente: EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN
Membros: THIAGO SOLFIATI MARCIANO
TALITA LISBOA DA SILVEIRA

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Presidente: ERASMO TARALLO
Membros: MARCIO TERUO TAKAYAMA
GUILHERME ROBERTO MERGULHÃO

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Presidente: LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Membros: CLAUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
GEORGE MUNDIM DA MOTA BRANDÃO

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente: MARCIA BEVILACQUA
Membros: MAURI FRANCO SENISE JUNIOR
ARTHUR JOSE DE SOUZA COLUSSI

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Presidente: MARIA LUCIANE FELIPE DE PAULA
Membros: DANIELA PRETTI
MARCELA FILIPPI STECK

X- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente: MARCELO SILVA SOUZA
Membros: VERA LUCIA BELLON
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: CLAYTON ROBERTO FINAMORE
Membros: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
ADRIANO DA SILVA ARAUJO

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Presidente: OSVALDO ROBERTO CANDIDO
Membros: PAULO VICENTE SOARES
RAFAEL ALVES CINTRA

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Presidente: DARLAN HENRIQUE PEREIRA
Membros: LOURIVAL RAMOS DOS SANTOS
TAINAN FRANCO

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Presidente: MATEUS BENTO BATISTA ARANTES
Membros: PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA
VANESSA FERNANDA LOURENÇON

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Presidente: ROSE MARY GARCIA SKELTON CELIDONIO
Membros: TATIANA FIDELIS CORREIA DA SILVA
VINICIUS GOTTSCHALL CRISCUOLO

XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Presidente: CLEITON SAMPAIO DA SILVA
Membros: CAETANO SERGIO APARECIDO
JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUSA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 620/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os Senhores abaixo, para comporem a

COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO aos servidores investidos em cargos públicos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Decreto n ° 4.422 de 23 de fevereiro de 2016, ficando a mesma assim composta a partir da presente data.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Presidente: UBIRAJARA BATISTA JUNIOR
Membros: AMANDA PALTRANIERI
RAFAELA MACIENTE NICHI SANTOS

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Presidente: PEDRO GERALDO DE CAMPOS NETO
Membros: DANIEL FERNANDO MIQUELETTO
ZULEICA DO NASCIMENTO FELIX

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: ANA APARECIDA BICHARA
Membros: HELOISA ALCANTARA ROTA
SIMONE ANGELINA DE OLIVEIRA

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Presidente: DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO
Membros: REGIS AUGUSTO LOURENCAO
ELIZABETE FERRAGUT RODRIGUES

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Presidente: EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN
Membros: THIAGO SOLFIATI MARCIANO
TALITA LISBOA DA SILVEIRA

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
Presidente: ERASMO TARALLO
Membros: MARCIO TERUO TAKAYAMA
GUILHERME ROBERTO MERGULHÃO

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA
Presidente: LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Membros: CLAUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
GEORGE MUNDIM DA MOTA BRANDÃO

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente: MARCIA BEVILACQUA
Membros: MAURI FRANCO SENISE JUNIOR
ARTHUR JOSE DE SOUZA COLUSSI

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Presidente: MARIA LUCIANE FELIPE DE PAULA
Membros: DANIELA PRETTI
MARCELA FILIPPI STECK

X- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Presidente: MARCELO SILVA SOUZA
Membros: VERA LUCIA BELLON
KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Presidente: CLAYTON ROBERTO FINAMORE
Membros: ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS
ADRIANO DA SILVA ARAUJO

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
Presidente: OSVALDO ROBERTO CANDIDO
Membros: PAULO VICENTE SOARES
RAFAEL ALVES CINTRA

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS
Presidente: DARLAN HENRIQUE PEREIRA
Membros: LOURIVAL RAMOS DOS SANTOS
TAINAN FRANCO

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Presidente: MATEUS BENTO BATISTA ARANTES
Membros: PATRICIA REGINA SIQUEIRA FERREIRA
VANESSA FERNANDA LOURENÇON

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
Presidente: ROSE MARY GARCIA SKELTON CELIDONIO
Membros: TATIANA FIDELIS CORREIA DA SILVA
VINICIUS GOTTSCHALL CRISCUOLO

XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS
Presidente: CLEITON SAMPAIO DA SILVA
Membros: CAETANO SERGIO APARECIDO
JOSÉ BATISTA GOMES DE SOUSA

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 14 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 14 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 621/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 57 (cinquenta e sete) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ALESSANDRA DE PAULA SILVA,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 33.304.902-0, a contar de 02 de julho de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 008350/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de agosto de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 622/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o Programa Prefeito Amigo da Criança;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Grupo de Trabalho Coordenador para Elaboração ou Revisão do Plano Municipal para a Infância e Adolescência - (GTC – PMIA), ficando o mesmo assim composto a partir da presente data:

Coordenadora do programa:
Ana Aparecida Bichara Melin
Coordenadora de Informações:
Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
Secretaria de Educação – Escolas Municipais:
Titular: Marta Silene Berni Hernades
Suplente: Maria Walderez Berni Lavinhatti
Diretoria de Ensino – Escolas Estaduais:
Titular: Ana Flávia Cappellano
Suplente: Hélio Marcassi
Secretaria de Saúde:
Titular: Maria Madalena Pereira Coelho Cruz
Suplente: Aline Guiraldelo de Sousa
Secretaria de Assistência Social:
Titular: Débora Aparecida Rabelo
Suplente: Lívia Pappile Galhardi
Secretaria de Finanças:
Titular: Natália de Oliveira Silva
Suplemente: Nelson Gomes da Silva Junior
Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Iara Lopes Ormonde Martins
Suplente: Pedro Geraldo de Campos Neto
Secretaria de Cultura e Eventos:
Titular: Renato de Sousa
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:
Titular: Juliane Cristiane Alves Correia
Suplente: Alan Gustavo Bacarin Felipetto
Desenvolvimento Urbano – Obras:
Titular: Alessandra Carriero
Suplente: Thais Cristina de Souza Castelluber Bastos
Conselho Tutelar:
Titular: Selma de Souza Fernandes Oliveira
Suplente: Gerdilania Santos Souza
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Titular: Patrícia Martins Fernando
Suplente: Ricardo Tonato Serpa
Secretaria de Gestão Ambiental:
Titular: Flávia Izaura Camargo Pinto
Suplente: Vinicius Gottschall Criscuolo
Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Claudimir de Souza Veleiro
Suplente: Júlio Cezar correia da Silva

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 623/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando o Programa Prefeito Amigo da Criança;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente - (OCA), ficando o mesmo assim composto a partir da presente data:

Coordenadora do programa:
Ana Aparecida Bichara Melin
Coordenadora de Informações:
Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
Secretaria de Educação – Escolas Municipais:
Titular: Marta Silene Berni Hernades
Suplente: Maria Walderez Berni Lavinhatti
Diretoria de Ensino – Escolas Estaduais:
Titular: Ana Flávia Cappellano
Suplente: Hélio Marcassi
Secretaria de Saúde:
Titular: Maria Madalena Pereira Coelho Cruz
Suplente: Aline Guiraldelo de Sousa
Secretaria de Assistência Social:
Titular: Débora Aparecida Rabelo
Suplente: Lívia Pappile Galhardi
Secretaria de Finanças:
Titular: Natália de Oliveira Silva
Suplemente: Nelson Gomes da Silva Junior
Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Iara Lopes Ormonde Martins
Suplente: Pedro Geraldo de Campos Neto
Secretaria de Cultura e Eventos:
Titular: Renato de Sousa
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:
Titular: Juliane Cristiane Alves Correia
Suplente: Alan Gustavo Bacarin Felipetto
Desenvolvimento Urbano – Obras:
Titular: Alessandra Carriero
Suplente: Thais Cristina de Souza Castelluber Bastos
Conselho Tutelar:
Titular: Selma de Souza Fernandes Oliveira
Suplente: Gerdilania Santos Souza
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Titular: Patrícia Martins Fernando
Suplente: Ricardo Tonato Serpa
Secretaria de Gestão Ambiental:
Titular: Flávia Izaura Camargo Pinto

Suplente: Vinicius Gottschall Criscuolo
Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Claudimir de Souza Veleiro
Suplente: Júlio Cezar correia da Silva
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 624/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Comitê Gestor Intersetorial do Projeto Internacional "Cidade das Crianças", ficando o mesmo assim composto a partir da presente data:
Coordenadora do programa:
Ana Aparecida Bichara Melin
Coordenadora de Informações:
Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
Secretaria de Educação – Escolas Municipais:
Titular: Marta Silene Berni Hernades
Suplente: Maria Walderez Berni Lavinhatti
Diretoria de Ensino – Escolas Estaduais:
Titular: Ana Flávia Cappellano
Suplente: Hélio Marcassi
Secretaria de Saúde:
Titular: Maria Madalena Pereira Coelho Cruz
Suplente: Aline Guiraldelo de Sousa
Secretaria de Assistência Social:
Titular: Débora Aparecida Rabelo
Suplente: Lívia Pappile Galhardi
Secretaria de Finanças:
Titular: Natália de Oliveira Silva
Suplemente: Nelson Gomes da Silva Junior
Secretaria de Desenvolvimento Econômico:
Titular: Iara Lopes Ormonde Martins
Suplente: Pedro Geraldo de Campos Neto
Secretaria de Cultura e Eventos:
Titular: Renato de Sousa
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:
Titular: Juliane Cristiane Alves Correia
Suplente: Alan Gustavo Bacarin Felipetto
Desenvolvimento Urbano – Obras:
Titular: Alessandra Carriero
Suplente: Thais Cristina de Souza Castelluber Bastos
Conselho Tutelar:
Titular: Selma de Souza Fernandes Oliveira
Suplente: Gerdilania Santos Souza
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):
Titular: Patrícia Martins Fernando
Suplente: Ricardo Tonato Serpa
Secretaria de Gestão Ambiental:
Titular: Flávia Izaura Camargo Pinto
Suplente: Vinicius Gottschall Criscuolo
Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Claudimir de Souza Veleiro
Suplente: Júlio Cezar correia da Silva
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 634/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Senhora **KATIA REGINA DOS SANTOS NARCISO,** portadora do CI/RG. Nº 26.122.906-0 SSP/SP, Diretora de Departamento, efetiva, para exercer interinamente o cargo de Secretária de Saúde, em comissão, no período de 21 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2023, por motivo de licença saúde da titular do cargo Senhora Marcia Bevilacqua.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 21 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 21 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 640/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE INTEGRAL, o servidor Senhor **ORLANDO CANDIDO DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Artífice da Construção Civil, portadora da cédula de identidade R.G. nº 64.900.010-9, do CPF nº 472.543.869-34 e do PIS/PASEP nº 1.21258481-57, a partir de 01 de setembro de 2023, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.605/18, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme Processo Administrativo nº 006352/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 28 DE AGOSTO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 28 de agosto de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros Atos

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

JDD 12/2023

Louveira, 31 de agosto de 2023.

Ao Dirigente Responsável do Fenerbahçe EC
Sr. José da Silva Santos

Assunto: **PARECER DISCIPLINAR SOBRE OCORRIDO NA PARTIDA ENTRE FENERBAHÇE EC X BRASIL MARAVILHENSE**

Conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), a Comissão da J.D.D. se reuniu para analisar a ocorrência cometida pelo dirigente, senhor **José da Silva Santos**

ANALISANDO os fatos ocorridos no dia 20 de agosto de 2023, na partida entre **Fenerbahçe EC x Brasil Maravilhense** do 21ª Campeonato Louveira de Futebol Amador 2023 – 3ª Divisão realizada no Centro Educacional Integrado de Louveira - Bairro e de acordo com o relatório de arbitragem, constante na súmula da partida e com a apresentação de defesa por escrito por parte do senhor **José da Silva Santos**, esta Junta Disciplinar decide:

O relatório de arbitragem narra que a expulsão do dirigente da equipe foi realizada de maneira conturbada, uma vez que o Sr. José da Silva Santos invadiu o campo para agredir a equipe de arbitragem e só não o fez, por ter sido contido por seus companheiros. A sua conduta também acarretou na paralisação da equipe.

Ainda que discorde das decisões tomadas pela equipe de arbitragem, é inadmissível que um dirigente avance contra árbitros e assistentes, a postura em questão não condiz com a ética e a disciplina do desporto, motivo pelo qual não podemos aceitar tal comportamento. O dirigente deve ser não só o responsável legal pela equipe, mas também aquele que dá bons exemplos criando referenciais positivos aos demais e não ao contrário.

Diante de todo o exposto, esta Junta Disciplinar decide:

Pena: SUSPENSÃO de 03 (três) partidas do 21ª Campeonato Louveira de Futebol Amador 2023 – 3ª Divisão com base na aplicação dos artigos 243 - F, §1º, 258, §2º, II e 258-B, § 2º já aplicada dosimetria do artigo 182, §2º ambos do CBJD mais suspensão automática pelo cartão vermelho.

1

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

Sendo assim, faz-se cumprir encaminhando para notificação e ciência de todos os envolvidos.

JEFFERSON GOULART DA SILVA
OAB/SP 220.293
PRESIDENTE

2

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

JDD 14/2023

Louveira, 31 de agosto de 2023.

Ao Dirigente Responsável do Louveira FC
Sr. Carlos Roberto do Espírito Santo
Ao atleta:
Sr. Marcos Vinicius dos Santos

Assunto: **PARECER DISCIPLINAR SOBRE OCORRIDO NA PARTIDA ENTRE ANTONIOLLI SUCESSO CP X LOUVEIRA FC**

Conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), a Comissão da J.D.D. se reuniu para analisar a ocorrência cometida pelo atleta, senhor **Marcos Vinicius dos Santos.**

ANALISANDO os fatos ocorridos no dia 20 de agosto de 2023, na partida entre **Antonioli Sucesso CP x Louveira FC** do 21ª Campeonato Louveira de Futebol Amador 2023 – 2ª Divisão realizada no Estádio Municipal José Silveira Nunes e de acordo com o relatório de arbitragem, constante na súmula da partida e com a apresentação de defesa fora do prazo por parte do senhor **Marcos Vinicius dos Santos** mesmo tendo sido oficialmente informado, esta Junta Disciplinar decide:

Pena: SUSPENSÃO de 01 (uma) partida do 21ª Campeonato Louveira de Futebol Amador 2023 – 2ª Divisão com base na aplicação dos artigos 243 - F, §1º e 258, §2º, II, aplicada dosimetria do artigo 182, §2º ambos do CBJD mais suspensão automática pelo cartão vermelho.

Sendo assim, faz-se cumprir encaminhando para notificação e ciência de todos os envolvidos.

JEFFERSON GOULART DA SILVA
OAB/SP 220.293
PRESIDENTE

1

COSTA EVENTOS ESPORTIVOS

JDD 13/2023

Louveira, 31 de agosto de 2023.

Ao Dirigente Responsável do Vila do Sapo:
Sr. Gileno Marques das Neves Filho
Ao atleta:
Sr. Francisco de Souza Santos

Assunto: **PARECER DISCIPLINAR SOBRE OCORRIDO NA PARTIDA ENTRE ATLÉTICO BRASILIENSE FC X VILA DO SAPO**

Conforme Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), a Comissão da J.D.D. se reuniu para analisar a ocorrência cometida pelo atleta, senhor **Francisco de Souza Santos.**

ANALISANDO os fatos ocorridos no dia 20 de agosto de 2023, na partida entre **Atlético Brasiliense FC x Vila do Sapo** do 21ª Campeonato Louveira de Futebol Amador 2023 – 3ª Divisão realizada no Clube Atlético Bandeirantes e de acordo com o relatório de arbitragem, constante na súmula da partida e sem a apresentação de defesa por parte do senhor **Francisco de Souza Santos** mesmo tendo sido oficialmente informado, esta Junta Disciplinar decide:

Pena: SUSPENSÃO de 01 (uma) partida do 21ª Campeonato Louveira de Futebol Amador 2023 – 3ª Divisão com base na aplicação dos artigos 243 - F, §1º e 258, §2º, II, aplicada dosimetria do artigo 182, §2º ambos do CBJD mais suspensão automática pelo cartão vermelho.

Sendo assim, faz-se cumprir encaminhando para notificação e ciência de todos os envolvidos.

JEFFERSON GOULART DA SILVA
OAB/SP 220.293
PRESIDENTE

1